|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA–CAU/BR |
| ASSUNTO | **PROPOSTA DE REVISÃO DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 05/2022 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19 e, presencialmente na Universidade Federal do Paraná, Campus Litoral Matinhos – Pr, no dia 28 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando o Art. 58, Subseção I, do referido Regimento, que disciplina que a Comissão de Organização e Administração tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do CAU/PR, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n.º 12.378 de 2010;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. a) Ratificar as alterações sugeridas na Deliberação nº 54/2021 pela COA-CAU/BR;
2. Resgatar os modelos de documentos da Deliberação Plenária original e, encaminhar como sugestão da COA-CAU/PR à COA-CAU/BR, a saber:
	* 1. Documentos de Comunicação;
		2. Ofícios;
		3. Memorandos;
		4. Pauta;
		5. Súmula;
		6. Ata;
		7. ...
		8. Bem como os modelos pertinentes à nova Resolução;
3. Recomendar ao CAU/PR assimilar os novos documentos e modelos que encontram-se em consulta do CAU/UF, face serem complementares aos existentes.
4. a) Agendar reunião (podendo ser extraordinária) com o Supervisor das Comissões do CAU/PR, Alessandro Boncompagni Junior, para apresentação dos padrões de documentos, contendo modelos, fontes e, formatações.
5. Sequencialmente, encaminhar o proposto para aprovação em Plenária dos padrões de documentos a serem adotados no CAU/PR.
6. Após aprovado, encaminhá-lo para treinamento das Comissões do CAU/PR pelo Supervisor.

Curitiba (PR), 28 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA M. CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues  | X |  |  |  |
| Membro | Gustavo Canhizares Pinto |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **28/03/2022**Matéria em votação:  **PROPOSTA REVISÃO DO MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |